



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 099/19- DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Câmara Municipal de Chaves, no uso de livro
nº 08 competente e publicado(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa 17.06.19


Brandas
Secretaria Legislativa

I – Conceder ao Vereador Raimundo Reis Brito, 03 (Três) diárias no valor de R\$. 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada uma, para os dias 17,18 e 19 de Junho, com a finalidade de resolver assuntos do Interesse do Poder Legislativo, em Belém do Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 17 de Junho de 2019.



Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente